PORTARIA Nº 061/25, QUIRINÓPOLIS-GO, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Retifica portaria, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS;

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a Portaria de nº **056/25** de 18 de fevereiro de 2025, a qual "Concede diária, e contém outras providências", ao senhor **RENATO RIBEIRO DA SILVA;**

Parágrafo Único - Onde se lê: para tratar de assuntos parlamentares de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, no dia 20 de fevereiro de 2025.

Leia-se: para tratar de assuntos parlamentares de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, no dia 18 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/ Presidente